



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.560/2016

DETERMINA ALTERAÇÕES NO PONTO FACULTATIVO DO CARNAVAL 2016 – TURNO DA MANHÃ DE QUARTA-FEIRA DE CINZAS, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica mantido, para todos os setores da Administração Municipal, o Ponto Facultativo de Carnaval 2016, nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. Fica determinado como de Expediente Normal, para todos os setores da Administração Municipal, o turno da manhã da Quarta-Feira de Cinzas, dia 10 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos nos dias acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 20 de janeiro de 2016.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se